

LEI Nº 1.296, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Projeto de Lei nº 005/2021

Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO – VIELA LIBERALINO
JACOB”.**

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **VIELA LIBERALINO JACOB**, no Bairro Vila Rita Soares, a extensão do logradouro existente anteriormente denominado como Viela Liberalino Jacob, com 50 metros de extensão e 4,5 metros de largura, com início na Rua Juscelino de Camargo e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 16 de abril de 2021.

Felipe Geferson Seme Amed
Prefeito Interino Municipal